



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.557/2025 MACHADINHO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
CULTURA DE MACHADINHO PARA  
DECÊNIO 2025-2035, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI LOPES DE LIMA, Prefeito Municipal de Machadinho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Machadinho para o decênio de 2025-2035, sendo instrumento estratégico na execução da política cultural do município.

**Parágrafo Único:** O Plano Municipal de Cultura segue em anexo e faz parte integrante da presente lei como se transcrito estivesse.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Cultura, com duração de 10 anos, constituído conjuntamente pelo Governo Municipal e o Conselho Municipal de Cultura de Machadinho-RS, composto de forma paritária por representantes da sociedade civil e poder público, visa atender aos princípios do Sistema Municipal de Cultura em consonância com os Sistemas Estadual (SEC) e Nacional (SNC), considerando a cultura como direito constitucional.

**Art. 3º** - É o objetivo do Plano Municipal de Cultura conceber e articular diretrizes, prioridades e metas de forma sistematizada, contribuindo para soluções duradouras, estruturadas e continuadas para as políticas públicas transversais na cultura do município.

**Art. 4º** - São princípios do Plano Municipal de Cultura a formulação, promoção e instrumentalização da execução das políticas públicas para a identificação, preservação, difusão, acesso, fomento e incentivo da cultura em toda a sua diversidade:

- I - diversidade das expressões culturais,
- II - democratização do acesso e acessibilidade aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das Políticas Culturais;



1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Art. 5º - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

- I - **GESTÃO CULTURAL**: Qualificar a gestão pública de cultura no município de Machadinho, assegurando sua execução pelo Departamento Municipal de Cultura de forma eficiente, responsável e transparente;
- II - **DESENVOLVIMENTO**: Instrumentalizar a política cultural enquanto vetor de desenvolvimento social e econômico sustentável, valorizando fazedoras e fazedores culturais;
- III - **DIVERSIDADE**: Garantir e promover a diversidade das expressões culturais no município e das formas de vida dos fazedores de cultura;
- IV - **DEMOCRATIZAÇÃO**: Democratizar o acesso cultural, garantindo a inclusão social e a acessibilidade da população aos bens e serviços culturais;
- V - **FOMENTO**: Fomentar a produção, a difusão e a circulação de conhecimentos, saberes, memórias e bens culturais,
- VI - **VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO**: Valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial, bem como as práticas, saberes e expressões culturais próprias de cada coletividade,
- VII - **COOPERAÇÃO**: Intensificar a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural,
- VIII - **TRANSVERSALIDADE**: Promover a integração, a interação e a transversalidade das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- IX - **AUTONOMIA**: Garantir a autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- X - **TRANSPARÊNCIA**: Primar pela transparência e o compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública;
- XI - **PARTICIPAÇÃO**: Democratizar os processos decisórios com participação, continuidade e controle social;
- XII - **DESCENTRALIZAÇÃO**: Descentralizar, de forma articulada e pactuada, a aplicação dos recursos públicos e a gestão das políticas públicas;
- XIII - **AMPLIAÇÃO**: Ampliar os recursos públicos para a cultura;
- XIV - **AValiaÇÃO**: Monitorar continuamente as políticas culturais, através da produção e avaliação de indicadores culturais;
- XV - **DIVULGAÇÃO**: Promover a visibilidade do campo da produção cultural Machadinhense, seus agentes, instituições e bens culturais no âmbito regional, estadual, nacional e internacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura exercer a coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, ficando responsável pela coordenação e organização das ações, articulações, parceria, pactuações e acompanhamentos para a sua efetiva implementação.

Art. 7º - Também são responsáveis pela efetiva implementação as instâncias de participação atribuídas pela Lei Municipal nº Lei xxxxx, que institui o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 8º - As leis orçamentárias municipais, tais como o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, disporão sobre os recursos a serem destinados ao cumprimento dos objetivos, metas, ações e diretrizes do Plano Municipal de Cultura,

Art. 9º - O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente com o objetivo de atualizar, ajustar e revisar suas diretrizes e metas,

Art. 10 - Deverão ser incorporadas, implementadas e respeitadas as metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Cultura, no âmbito dos municípios,

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO  
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIDINEI LOPES DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em: 20/02/2025



ANEXO:

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (2025-2035)

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

A finalidade do Plano Municipal de Cultura de Machadinho compreende sua Importância, a Concepção Política Cultural, a Tridimensionalidade, definir Objetivos Estratégicos, o Financiamento e Economia da Cultura.

a) A Importância do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura de Machadinho é um pilar fundamental para o fortalecimento das políticas culturais no município. Fruto de uma colaboração entre o Conselho Municipal de Cultura, artistas, produtores, gestores públicos e privados, assim como cidadãos participantes de conferências e reuniões, este plano reflete um compromisso coletivo com o desenvolvimento cultural local.

Construído democraticamente entre o Poder Público e a Sociedade Civil, o plano marca a institucionalização das políticas culturais vigentes, agora transformadas em lei pela Câmara Municipal de Vereadores. Isso assegura estabilidade e continuidade às ações culturais.

Além de definir conceitos e realizar um diagnóstico detalhado, o plano identifica desafios e estabelece diretrizes gerais. Ele organiza a intervenção do governo municipal em seis programas estratégicos, que orientam os programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

Com este plano, Machadinho está preparado para enfrentar desafios futuros, promovendo uma cultura inclusiva e vibrante para todos.

b) Concepção da Política Cultural

Em Machadinho, RS, a concepção da política cultural é pautada pelo reconhecimento da cultura como um direito essencial e um motor de transformação social e econômica. A gestão cultural no município busca integrar a rica diversidade de



expressões culturais locais com estratégias de desenvolvimento sustentável, promovendo ao mesmo tempo a inclusão e a identidade cultural.

O município adota uma abordagem colaborativa, envolvendo o Poder Público, artistas, produtores culturais e a sociedade civil na formulação e implementação de suas políticas culturais. Essa colaboração tem como objetivo garantir que as políticas reflitam as necessidades e aspirações da comunidade, respeitando suas tradições e promovendo a inovação cultural.

As políticas culturais de Machadinho são voltadas para a valorização do patrimônio cultural material e imaterial, incentivando práticas que preservem a memória histórica ao mesmo tempo que promovem novas produções artísticas. Além disso, o município se dedica a democratizar o acesso à cultura, garantindo que todos os cidadãos possam participar e usufruir dos bens e serviços culturais disponíveis.

Por meio de políticas inclusivas e participativas, Machadinho busca fortalecer sua identidade cultural, promover o desenvolvimento econômico através das artes e cultura, e fomentar uma sociedade mais coesa e conectada às suas raízes e expressões contemporâneas.

#### c) A Tridimensionalidade da Cultura

A política cultural de Machadinho é estruturada em torno da tridimensionalidade, que reconhece a cultura em suas múltiplas facetas. Isso assegura que as abordagens culturais sejam abrangentes e inclusivas, respondendo às diversas necessidades e potencialidades da comunidade local.

1. **Produção Simbólica:** Em Machadinho, a valorização da diversidade cultural é central. O município promove a riqueza das expressões e valores culturais, incentivando tanto tradições locais quanto inovações artísticas. Esta dimensão busca preservar e celebrar a identidade cultural de Machadinho, destacando a importância do simbolismo e da diversidade cultural.
2. **Direito de Cidadania:** A cultura é vista como um direito fundamental, e Machadinho se compromete a universalizar o acesso a atividades e eventos culturais. A política cultural local foca na inclusão social por meio da cultura, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de origem ou condição social, tenham a oportunidade de participar e se beneficiar das iniciativas culturais.
3. **Economia da Cultura:** Reconhecendo o potencial econômico da cultura, Machadinho investe na geração de emprego e renda através do fortalecimento das cadeias produtivas culturais. Isso inclui a regulação da produção cultural e dos direitos



autorais, sempre considerando os valores simbólicos dos bens culturais. O município trabalha para integrar a cultura à economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Com essa abordagem tridimensional, Machadinho envolve seus cidadãos como agentes e produtores culturais, incentivando a participação ativa na elaboração e implementação das políticas culturais. Este enfoque garante que a administração governamental esteja alinhada com as demandas e aspirações culturais da comunidade, fortalecendo a cultura como um vetor de identidade, inclusão e desenvolvimento econômico.

#### d) Objetivos Estratégicos da Política Cultural

1. **Valorizar a Identidade Cultural:** Promover a cultura em todas as suas formas como um meio de expressão e afirmação da identidade local, destacando as tradições e inovações culturais de Machadinho.
2. **Democratizar o Acesso e Descentralizar Ações:** Ampliar o acesso à cultura para todos os cidadãos, garantindo que as ações culturais sejam descentralizadas e alcancem tanto a cidade quanto as áreas rurais, promovendo uma troca rica e contínua entre esses espaços.
3. **Integrar Cultura e Economia:** Inserir a cultura no processo econômico local, transformando-a em uma fonte significativa de geração e distribuição de renda, e fortalecendo o empreendedorismo cultural e as indústrias criativas.
4. **Modernizar a Gestão Cultural:** Implementar um modelo de gestão cultural que seja moderno, transparente e democrático, assegurando que as decisões sejam tomadas em conjunto com a comunidade, refletindo suas necessidades e aspirações.
5. **Dar Visibilidade e Valorizar a Produção Cultural:** Incentivar a produção cultural local, proporcionando visibilidade e reconhecimento aos artistas e produtores culturais de Machadinho, e promovendo parcerias para expandir o alcance de suas obras.
6. **Estimular a Cidadania e a Autoestima:** Utilizar a cultura como ferramenta para fortalecer o exercício da cidadania e elevar a autoestima dos machadinhenses, incentivando a participação ativa e o orgulho pela cultura local.



7. **Fortalecer a Educação Cultural:** Integrar a educação cultural nas escolas e na comunidade, promovendo programas que incentivem o aprendizado contínuo sobre a importância da cultura, história e patrimônio local.

8. **Fomentar a Inovação e Sustentabilidade Cultural:** Apoiar iniciativas que busquem a inovação nas práticas culturais e que promovam a sustentabilidade, garantindo que a cultura seja um recurso duradouro para as futuras gerações.

9. **Promover Intercâmbios Culturais:** Estimular a troca cultural com outras regiões e países, enriquecendo a experiência cultural dos cidadãos de Machadinho e introduzindo novas perspectivas e influências artísticas.

Esses objetivos estratégicos visam fortalecer a cultura de Machadinho como um pilar essencial de desenvolvimento social, econômico e identitário, assegurando que todos os cidadãos possam participar e se beneficiar do rico patrimônio cultural local.

#### e) Financiamento

As iniciativas e ações culturais em Machadinho serão sustentadas por meio do Fundo Municipal de Cultura, estabelecido e regulamentado pela Lei Nº [insira o número da lei]. Este fundo tem como finalidade assegurar recursos financeiros dedicados ao desenvolvimento e promoção da cultura local, garantindo a continuidade e a ampliação das atividades culturais.

Além disso, o município buscará parcerias com o setor privado, organizações não-governamentais e outras esferas do governo para complementar o financiamento das atividades culturais. Essa abordagem visa diversificar as fontes de recursos, ampliando o impacto e o alcance das iniciativas culturais.

O Fundo Municipal de Cultura também incentivará a participação de projetos inovadores e sustentáveis, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente. A gestão do fundo será realizada com critérios claros e democráticos, promovendo a equidade na distribuição dos recursos, de forma a contemplar tanto projetos consolidados quanto novas propostas, garantindo o dinamismo e a diversidade da produção cultural local.

#### f) Diagnósticos e Desafios

Diagnósticos:



1. **Concentração de Atividades Culturais:** Observa-se uma centralização das atividades culturais nos centros urbanos, o que limita o acesso às regiões mais afastadas do município.
2. **Subutilização de Espaços Públicos:** Muitos espaços públicos têm potencial para serem polos de criação e interação cultural, mas permanecem subutilizados ou inacessíveis à população.
3. **Participação Limitada da Sociedade Civil:** A sociedade civil frequentemente assume um papel passivo em relação às iniciativas culturais, o que reduz o potencial de inovação e diversidade nas propostas culturais.
4. **Falta de Integração entre Regiões:** Há uma desconexão entre as regiões centrais, bairros e áreas rurais, dificultando a circulação e a troca de experiências culturais.
5. **Recursos Financeiros Limitados:** As restrições orçamentárias e a dependência de um único fundo limitam a capacidade de expansão e inovação das iniciativas culturais.

Desafios:

1. **Descentralização das Atividades Culturais:** Desenvolver estratégias para descentralizar as ações culturais e garantir que todas as regiões do município tenham acesso igualitário às oportunidades culturais.
2. **Ocupação e Requalificação de Espaços Públicos:** Incentivar a apropriação dos espaços públicos pela população, transformando-os em locais vibrantes de criação e vivência cultural.
3. **Fomento à Participação Ativa da Comunidade:** Criar mecanismos que incentivem a participação ativa da sociedade civil na elaboração e implementação das políticas culturais, promovendo um modelo de governança participativa.
4. **Promoção de Intercâmbios e Integração Regional:** Estabelecer programas de intercâmbio cultural que facilitem a interação entre as diferentes regiões do município e promovam o diálogo intercultural em nível nacional.
5. **Diversificação das Fontes de Financiamento:** Buscar fontes alternativas de financiamento, incluindo parcerias público-privadas, para aumentar a sustentabilidade financeira das iniciativas culturais.
6. **Promoção de Projetos Inovadores:** Investir em projetos culturais inovadores que valorizem a produção local e incentivem a criatividade e a experimentação artística.



7. **Educação e Sensibilização Cultural:** Implementar programas educacionais que sensibilizem a população sobre a importância da cultura como vetor de desenvolvimento comunitário e identidade local.

Ao abordar esses diagnósticos e desafios, o plano cultural de Machadinho poderá criar um ambiente mais inclusivo e dinâmico, onde a cultura se torne um elemento central na vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da comunidade.

#### g) Economia da Cultura

Em um cenário globalizado e tecnologicamente avançado, a cultura se configura como um dos ativos mais significativos da economia contemporânea. Para Machadinho/RS, a economia da cultura representa uma oportunidade única de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, gerando benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade.

#### Potenciais e Estratégias para Machadinho/RS:

1. **Valorização do Patrimônio Local:** Restaurar e preservar os monumentos e bens culturais da cidade, transformando-os em atrativos turísticos que contem a história e as tradições locais. Isso não apenas atrai visitantes, mas também gera emprego e renda para a população.
2. **Fomento às Indústrias Criativas:** Desenvolver políticas de incentivo para as indústrias culturais e criativas, como artesanato, música, teatro, cinema e design, que podem se tornar motores importantes da economia local.
3. **Turismo Cultural Sustentável:** Promover Machadinho como um destino de turismo cultural, destacando suas tradições, eventos e festivais. Essa estratégia deve estar alinhada com práticas sustentáveis que respeitem o meio ambiente e a cultura local.
4. **Capacitação e Formação Profissional:** Investir na formação de artistas, produtores culturais e gestores, preparando-os para se destacarem em um mercado cada vez mais competitivo e globalizado.
5. **Incentivo à Produção Local:** Criar plataformas e eventos que promovam a produção cultural local, como feiras de arte e exposições, conectando artistas diretamente com o público e potenciais compradores.



6. **Parcerias e Redes de Colaboração:** Estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações culturais para fomentar a inovação e o empreendedorismo no setor cultural.

7. **Melhoria e Requalificação de Espaços Públicos:** Requalificar espaços públicos como praças e centros culturais, tornando-os locais de encontro e expressão artística, e estimulando a economia local por meio do aumento na circulação de pessoas.

8. **Promoção da Cultura Digital:** Incentivar o uso das novas tecnologias para a difusão da cultura local, permitindo que artistas e projetos culturais alcancem um público global por meio de plataformas digitais.

Ao implementar estas estratégias, Machadinho/RS pode transformar a cultura em um eixo central de seu desenvolvimento econômico, promovendo a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e fortalecendo a identidade cultural local.

## CAPÍTULO II DOS SETORES ESTRATÉGICOS

Os setores estratégicos da Cultura compreendem na sua integralidade o pleno desenvolvimento cultural de Machadinho e são destacados da seguinte forma:

### Música

Machadinho é um verdadeiro mosaico de diversidade cultural, refletido na riqueza de suas expressões musicais. Entre os corais católicos, cantores evangélicos, grupos tradicionalistas, bandas, grupos de gaiteiros e equipes de animação para shows e eventos, a cidade se destaca por sua vibrante cena musical.

Apesar do cenário promissor, ainda existem desafios a serem enfrentados para dar a devida visibilidade e valorização à música machadinhense. A principal dificuldade reside no financiamento, que é crucial para consolidar o mercado musical local. Sem esse apoio, torna-se difícil garantir a permanência dos artistas na cidade, limitando o desenvolvimento da economia da cultura e do turismo cultural.

Para superar essas barreiras, é essencial buscar soluções que incluam a criação de parcerias e incentivos financeiros que promovam e sustentem a música local. Ao fortalecer o suporte aos músicos e criar plataformas para sua expressão, Machadinho poderá não apenas preservar sua rica diversidade cultural, mas também transformá-la em um motor para o crescimento econômico e o fortalecimento da identidade comunitária.



#### Teatro

Nos últimos anos, o segmento de artes cênicas em nosso município tem registrado significativos avanços em termos de qualificação, formação contínua e remuneração dos profissionais, mesmo sem o apoio financeiro do Poder Público. Esse progresso evidencia o compromisso dos envolvidos em promover e enriquecer a cena teatral local.

Para continuar essa trajetória positiva, é essencial fortalecer o financiamento dessas iniciativas por meio de uma política cultural bem estruturada. Essa política deve se concentrar no fomento e incentivo à produção teatral, garantindo não apenas a formação de novos talentos, mas também a renovação do público.

Com isso, não apenas se amplia o alcance das produções teatrais, mas também se enriquece a experiência cultural do município, consolidando o teatro como um pilar essencial da vida cultural local.

#### Comunicação

No município, a comunicação desempenha um papel crucial, sustentada por escritores, rádios, empresas de divulgação e eventos que atuam tanto local quanto regionalmente. Recentemente, o segmento da literatura tem obtido avanços significativos, impulsionados por políticas públicas e editais do Governo Federal e Estadual.

Para fortalecer essa evolução, é essencial criar espaços dedicados aos autores locais, promovendo publicações coletivas e incentivando a participação em concursos literários. Essas iniciativas não só oferecem maior visibilidade à literatura local, mas também ajudam a disseminar e promover o município de forma mais ampla.

As instituições de comunicação têm um papel vital nesse processo, pois, através de parcerias diversificadas, elas complementam e ampliam as ações municipais destinadas ao setor cultural. Ao unir esforços, essas instituições podem fortalecer a cultura local e regional, contribuindo para um ambiente cultural dinâmico e inclusivo.

#### Artesanato

Machadinho destaca-se por sua variada produção artesanal, que abrange tecidos, madeira, cestaria, bordado e materiais reciclados, entre outros. A cidade é uma referência regional, servindo como um importante centro de comercialização desses produtos.

A inclusão de representantes do segmento de artesanato em sua composição deu novo impulso às políticas públicas para o setor. Essa iniciativa tem sido crucial para



fortalecer o artesanato local, não apenas do ponto de vista cultural, mas também econômico.

A qualificação da produção artesanal é essencial para aumentar a competitividade no mercado interno e expandir a difusão dos produtos de Machadinho. Ao investir na qualidade e inovação, o município não só preserva suas tradições culturais, mas também potencializa o artesanato como uma fonte sustentável de renda e desenvolvimento econômico.

### **Museus e Patrimônio**

Machadinho é lar de um riquíssimo patrimônio cultural, composto por bens tangíveis, como parques, construções, monumentos e museus, além de um vasto acervo de bens intangíveis. Esses elementos refletem a essência cultural da cidade, representada por seu povo, religião, manifestações culturais, festas e celebrações. No entanto, a manutenção desses acervos e da estrutura física dos espaços culturais necessita de recursos específicos e de um corpo técnico especializado e permanente.

Os espaços expositivos privados contribuem para essa riqueza cultural por meio de exposições de caráter permanente. No entanto, há uma necessidade urgente de revisar e fortalecer as ações voltadas para a formação de público, que é de suma importância para garantir a continuidade e a relevância desses espaços.

A diversidade cultural de Machadinho sobrevive graças à força e resistência dos grupos sociais que lutam para preservar suas identidades culturais. Através da prática de costumes e cultos de suas crenças e valores, essas comunidades asseguram a preservação do significado cultural que dá vida e sentido às ruas da cidade. Para proteger e promover esse patrimônio, é fundamental implementar políticas públicas que incentivem a conservação e valorização dos bens culturais, garantindo que eles continuem a enriquecer a vida da cidade e de seus habitantes.

### **Cultura Popular**

A diversidade cultural é o maior patrimônio de uma cidade, e em Machadinho, essa riqueza se manifesta através de desfiles, festivais, atividades tradicionalistas e diversas outras expressões que celebram a vibrante cultura popular local. O fortalecimento das grandes festas populares, como o Natal, rodeios artísticos, acampamento farroupilha, mostras multiartísticas, mostra de danças tradicionais gaúchas tem recebido significativos investimentos da Prefeitura, gerando um impacto positivo não apenas na cultura popular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

da cidade, mas também em toda a região. Esses eventos promovem, estimulam e dão visibilidade a uma ampla gama de manifestações culturais.

Para elevar a qualidade de vida da comunidade, é essencial que haja avanços em sintonia entre as políticas públicas nos âmbitos federal e estadual. Essa colaboração contribui para que os grupos de cultura popular possam se qualificar e participar dos programas oferecidos pelos entes federados. Dessa forma, não apenas se preserva e enriquece a cultura popular, mas também se promove o desenvolvimento social e cultural, assegurando que as tradições locais continuem a florescer e a inspirar futuras gerações.

**CAPÍTULO III**  
**DIRETRIZES GERAIS**

Com base nos conceitos de política cultural, nos recursos disponíveis e nos diagnósticos específicos para cada área cultural de Machadinho, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura, além de programas, projetos e ações que compõem o Plano Municipal de Cultura.

- I – Assegurar a implementação de políticas culturais em âmbito global, cumprindo todos os compromissos e recomendações dos Sistemas Federais e estaduais de cultura.
- II – Reforçar a importância da economia da cultura e sua centralidade como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo.
- III – Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Cultura.
- IV – Fortalecer as manifestações culturais locais e promover intercâmbios culturais com outras cidades do Brasil, valorizando a multiculturalidade e promovendo um diálogo intercultural.
- V – Consolidar a cultura como um vetor de desenvolvimento da cidade, atuando em conjunto com órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.
- VI – Integrar políticas culturais à dinâmica urbana e ao desenvolvimento municipal, considerando a diversidade cultural como pilar fundamental para a sustentabilidade.
- VII – Atuar de forma transversal com as áreas de turismo, meio ambiente, e desenvolvimento econômico e social.
- VIII – Priorizar recursos públicos para a cultura no orçamento municipal e ampliar os investimentos através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
- IX – Diversificar fontes de financiamento e descentralizar os recursos públicos destinados à cultura.



- X – Democratizar e descentralizar ações culturais em todas as regiões do município.
- XI – Fomentar ações permanentes e sistemáticas para implementar políticas culturais, com eventos integrados a processos contínuos, e não como ações isoladas.
- XII – Implementar políticas que valorizem a informação, formação e profissionalização cultural como parte da construção da cidadania.
- XIII – Manter todos os equipamentos culturais municipais, tanto em suas estruturas físicas quanto na programação, contemplando diversas áreas e manifestações culturais.
- XIV – Realizar anualmente as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e, se possível, Nacionais de Cultura.
- XV – Avançar na democratização da gestão cultural da cidade, com a participação do Conselho Municipal de Cultura na realização de fóruns e seminários.

#### CAPÍTULO IV PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Os Programas Estratégicos do Plano de Cultura organizam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural de Machadinho, para o período de 2025 a 2035.

Os Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura incluem os seguintes tópicos:

**a) Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais**

Valorizar a diversidade cultural e promover ações e eventos que garantam a democratização e descentralização cultural. Assegurar o acesso de todos os cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais, enfatizando a cultura local.

**b) Direitos Culturais**

Implementar políticas afirmativas para a inclusão de minorias sociais e étnicas, bem como pessoas com deficiência, nos programas culturais. Incentivar debates sobre direitos culturais e criar acessos para a juventude periférica a diversas atividades culturais.

**c) Promoções de Políticas de Transversalidade**

Desenvolver políticas culturais de forma integrada com as de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, e desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integrar o setor público e a iniciativa privada, estabelecendo metas para fortalecer a política cultural do município.



**d) Economia da Cultura**

Transformar a cultura em um vetor de desenvolvimento econômico e social, integrando-a aos espaços regionais.

**e) Cultura e Turismo**

Desenvolver políticas que valorizem os monumentos e espaços públicos, integrando o patrimônio material e imaterial, utilizando praças e outros espaços públicos para manifestações culturais e artísticas cotidianas.

**f) Fomento e Financiamento à Produção Cultural**

Apoiar a produção cultural através do Fundo Municipal de Cultura, prêmios e concursos. Criar editais com recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA), especialmente do Fundo Municipal de Cultura, além de parcerias com os governos federal e estadual.

**g) Geração de Trabalho e Renda e Direitos do Trabalhador da Cultura**

Oferecer oportunidades para que agentes culturais participem da produção de eventos promovidos pela Prefeitura, respeitando seus perfis e as necessidades dos eventos.

**h) Patrimônio e Arquitetura**

Valorizar, preservar, restaurar e divulgar o patrimônio cultural, material e imaterial do município, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

## CAPÍTULO V DAS DEMANDAS SETORIAIS

O Plano Municipal de Cultura de Machadinho tem como objetivo garantir uma gestão pública eficaz da cultura, modernizando e democratizando a administração cultural. Para isso, será implantado o Sistema Municipal de Cultura, visando promover a participação de diversos segmentos culturais do município, otimizar o uso dos equipamentos culturais e valorizar os profissionais da área.

As demandas setoriais surgem do processo de construção democrática do Plano Municipal de Cultura, envolvendo os segmentos culturais existentes no

As demandas setoriais refletem a diversidade setorial representada no Conselho Municipal de Cultura ao longo de um período de dez anos, podendo ser ajustadas conforme novas configurações da gestão pública da cultura.

**a) Demandas para todos os setores**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- I - Fomentar uma cultura "multicultural e pluriétnica" que permita a vivência e expressão das diversas manifestações culturais identificadas com o município.
- II - Oferecer capacitação para atendimento diferenciado, além de promover oficinas, simpósios, cursos de qualificação e profissionalização, e workshops.
- III - Construir um espaço multiuso/multicultural equipado com auditório e salas específicas para cada segmento, servindo como local de reuniões, ensaios e com os recursos físicos necessários para o seu funcionamento.
- IV - Promover debates, esclarecimentos e a divulgação de editais por todos os meios de comunicação disponíveis no município.
- V - Implementar políticas culturais que garantam avanços significativos na qualidade da programação artística dos espaços públicos e eventos locais de relevância.
- VI - Realizar o planejamento da programação cultural e turística obrigatoriamente em novembro do ano vigente, para o ano seguinte, de forma integrada e global. Este processo deve envolver todos os agentes públicos e privados, respeitando as características de cada área e considerando a vocação comercial e artística da cidade e seu interior.
- VII - Preservar e respeitar a identidade estética e a diversidade artística das comunidades de Machadinho, além de incentivar e fomentar sua produção artística própria.
- VIII - Criar e financiar eventos itinerantes que possam difundir a arte e cultura de rua pelo centro, bairros e interior.
- IX - Aumentar a fiscalização da publicidade urbana.
- X - Oferecer oficinas permanentes para a comunidade, voltadas para cada área artística.
- XI - Qualificar e garantir a atuação permanente de animadores/mediadores culturais.
- XII - Promover e apoiar projetos inovadores que valorizem a produção local, garantindo o intercâmbio cultural entre diversas regiões da cidade, bem como em nível regional e estadual.
- XIII - Desenvolver, numa ação conjunta entre as Secretarias de Educação e Turismo, uma política de valorização das expressões culturais das comunidades, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais características de cada comunidade, permitindo sua inclusão no circuito de turismo cultural da cidade.



XIV - Criar mecanismos de incentivo, como renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens culturais imóveis de reconhecido valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio construído do município de Machadinho.

XV - Implementar políticas públicas que apoiem manifestações culturais em declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e, conseqüentemente, a salvaguarda desses bens.

XVI - Propor e estimular ações que reconheçam e valorizem a produção cultural local.

#### b) Cultura Popular

I - Incentivar a valorização da diversidade cultural em suas manifestações específicas.

II - Avaliar a necessidade de incluir o carnaval no calendário de eventos do município, mediante acordo com os setores envolvidos.

III - Disponibilizar recursos financeiros para a realização de eventos durante o Natal e a Páscoa.

IV - Garantir que grupos de cultura popular que representam as origens locais tenham espaço de destaque na programação do município, conferindo significado aos eventos enquanto expressões da identidade cultural local.

V - Realizar eventos tradicionalistas de abrangência interestadual.

VI - Implementar iniciativas contínuas para o resgate da história do município.

VI - Promover os festejos Farroupilha.

VIII - Oferecer apoio equânime a todos os grupos de folclore e tradições de Machadinho.

IX - Implantar e manter oficinas de inclusão cultural.

X - Definir e criar espaços apropriados para a prática do grafite.

XI - Criar, estruturar e disponibilizar espaços para exposições e comercialização de obras.

XII - Reconhecer e apoiar o desenvolvimento de artes visuais menos difundidas em Machadinho, como o desenho.

XIII - Criar oficinas de arte no interior e descentralizar o acesso a essas atividades.

XIV - Promover concursos e salões de desenho, pintura, escultura, histórias em quadrinhos, cinema, vídeo e fotografia, com premiações significativas que incentivem a produção local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

XV - Submeter projetos de construção de monumentos públicos à avaliação do Conselho Municipal de Cultura de Machadinho, respeitando os seguintes procedimentos: I - Elaboração de edital para habilitação de obras e artistas; II - Avaliação e seleção feitas por profissionais qualificados em artes visuais e arquitetura, indicados pelo CMPCM.

XVI - Construir o Centro de Tradições Gaúchas.

**C) Teatro**

- Garantir o livre acesso aos públicos abertos para realização de espetáculos de rua;
- Incentivar as produções locais e circulação dos espetáculos;
- Auxiliar na fiscalização da construção ou instalação de equipamentos públicos de cultura para que os mesmos respeitem a NBR 9050;
- Criação de grupo teatral itinerante para trabalhar nas escolas e comunidades;
- Aprimorar e desenvolver a Maratona Municipal de Teatro;
- Priorizar a contratação de artistas locais;
- Promover oficinas teatrais nas escolas, bem como curso de formação de atores.

**d) Artesanato**

- Firmar parcerias entre poder público e os artesões durante os eventos e feiras que ocorrem no município e região;
- Realizar programas e ações que permitam a participação dos artesões em eventos;
- Criação de um artesanato típico da região, que tenha a cara da cidade, através de cursos de capacitação com profissionais especializados e com patrocínio e custeio do Poder Público.

**e) Museus e Patrimônio**

- Criação de projetos e ações educativas de conscientização sobre a importância do patrimônio cultural tanto no meio urbano quanto rural;
- Criação de pontos de memória (patrimônio imaterial);
- Criação de Lei Municipal para tombamento de bens culturais (entre eles Moinho);
- Construção do Museu da Erva Mate;
- Inventariação e criação de acervo incluindo todas as publicações referentes ao Município, disponibilizando-as na Biblioteca Pública;
- Viabilização do processo de restauração de documentos e livros do acervo municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- Desenvolvimento de ações de incentivo ao turismo rural através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
- Incluir no Plano Diretor de Machadinho o patrimônio arquitetônico;
- Realização de exposições e mostras temporárias;
- Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural com referência as recomendações da Agenda 21 da Cultura e da Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
- Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais), bem como consolidar ações de salvaguarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada;
- Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas de importância cultural, bem como pessoas de personalidades marcantes como patrimônio imaterial.

¶ Comunicação

- Criação de Biblioteca Itinerante;
- Assegurar a utilização de espaço radiofônico permanente para difundir a cultura nos aspectos da informação e conscientização;
- Estimular através de financiamento a publicação de livros de escritores locais;
- Promover ações permanentemente que despertem o gosto pela leitura;
- Oferecer a população acesso à internet;
- Construções de painéis específicos para divulgação de eventos;
- Ampliação de recursos para compra de livros e materiais, objetivando a atualização e renovação permanente do acesso a biblioteca pública;
- Incentivar a formação de mediadores de leitura e contadores de história;
- Garantir o acesso amplo, qualificado e irrestrito aos portadores de deficiência, disponibilizando programas, livros e demais recursos multimídias;
- Incorporar a Feira do Livro na programação do município;
- Envolvimento direto das escolas na valorização e formação de leitores;
- Zelar pelo acervo literário e documental, garantindo recursos humanos, materiais e financeiros para a preservação de acervos;
- Ampliar e qualificar a Biblioteca Municipal, incentivando e apoiando iniciativas da comunidade e implantando novos projetos, numa ação integrada com o Governo Federal, Governo do Estado, iniciativa privada e entidades organizadas da sociedade civil;
- Realização de debates, discussões e concursos literários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- Concursos e oficinas literárias (em parceria com bibliotecas, livrarias, universidades, escolas e em eventos culturais);
- Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, bibliotecas, arquivos, pesquisas, memória e formação, com diretrizes formuladas no âmbito municipal.

g) Música

- Criar um mecanismo de diálogo entre as agentes da cadeia produtiva da música para estabelecer as prioridades na ampliação dos seus direitos;
- Promover eventos com artistas locais;
- Aquisição de equipamentos de sonorização para disponibilidade das entidades;
- Fortalecer o evento Vozes na Praça;
- Criar palcos móveis que possam ir para os bairros, escolas e praças.

**CAPÍTULO VI**  
**DA ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO**

O Plano Municipal de Cultura deve consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Anualmente deve ser realizada a Conferência Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura deve nortear e promover o fortalecimento e consolidação do Conselho Municipal de Cultura, garantindo a realização bianual de um Fórum de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura deve assegurar que sejam previamente apresentados e debatidos, no Conselho Municipal de Cultura e nos Fóruns, os projetos dos eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura.

**Estrutura Administrativa**

A estrutura administrativa da Cultura em Machadinho deve se dar pelo fortalecimento do Departamento Municipal de Cultura, com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural.

Avaliar a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Cultura;

O Plano Municipal de Cultura deverá promover e nortear a valorização, reestruturação e capacitação dos funcionários do departamento, com implementação de melhores condições de trabalho, bem como por meio da realização de Concurso Público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

para composição da equipe da unidade administrativa, incluindo vagas para agentes culturais (similar agentes de saúde), com a atribuição de desenvolver, mapear e acompanhar as atividades dos grupos culturais, desenvolvendo pesquisas, articulando e incentivando o desenvolvimento cultural.

O Plano Municipal deverá assegurar e nortear programas e ações que visam a capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação contínua, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas a partir de pesquisa.

Adequar e viabilizar quadro de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento dos órgãos culturais.

Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura através da garantia de uma estrutura organizacional plena, incluindo sala ou uso de sala e serviço de secretaria executiva.

As Editais deverão ser elaborados em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, bem como o acompanhamento da execução dos projetos. A avaliação dos editais deverá ser realizada por Equipe de Profissionais Especializados da área que contemplam os editais.

#### Estrutura Financeira

O Município de Machadinho deverá assegurar percentual de até 0,5 % do Orçamento Municipal para área da cultura, garantindo a execução das políticas públicas de cultura do município.

Aprimorar o Fundo Nacional de Cultura.

Apoiar e financiar programas e ações demandadas pelos setores estratégicos do desenvolvimento cultural de Machadinho por meio de editais, projetos e repasses em acordo com os preceitos que estarão regulamentados na Lei Municipal nº 3.559/2025, que cria o Fundo Municipal de Cultura de Machadinho.